



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECETRO

DECRETO Nº 133/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 85, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRATA, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser admissíveis e demissíveis “ad nutum”;

Considerando a mesma linha também, que os Contratos de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, podem ser destratados;

Considerando a competência legal estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados todos os Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, na data da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Ficam igualmente cancelados todos os Contratos que vigoravam até a presente data da Administração Direta, inclusive dos Fundos Municipais.

Art. 3º - Determinar o afastamento daqueles que se encontra com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindido.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2024.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 134 /2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 85, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a competência legal estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam RESCINDINDOS todos os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ainda vigente, na Prefeitura Municipal de Prata.

Art. 2º - Fica determinado o afastamento de suas funções das pessoas contratadas por excepcional interesse público ora rescindidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2024.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES**Ata de Registro de Preços****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00052/2024, para o dia 14 de Janeiro de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Janeiro de 2025 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 26 de Dezembro de 2024.

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00053/2024, para o dia 14 de Janeiro de 2025 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Janeiro de 2025 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 26 de Dezembro de 2024.

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial